



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

OFÍCIO CONJ. GABINETES - Nº 007/2021 – CMSLR

Senador La Rocque-MA, 22 de fevereiro de 2021.

AO SENHOR
BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
NESTA

AO SENHOR
RAY MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA

Ass.: SOLICITA reabertura do Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19;
Ref.: Município de Senador La Rocque.

Senhores,

CONSIDERANDO o Art. 31 *Caput* da Constituição Federal, onde versa, que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

CONSIDERANDO o Art. 36, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que versa, *Caput*: Art. 36 - Compete privativamente a Câmara, exercer as seguintes atribuições”: XX – Fiscalizar, e controlar os atos do poder executivo, incluídos os da administração indireta.

CONSIDERANDO o CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do Regimento interno da Câmara Municipal de Senador La Rocque-MA no seu Art. 2º, que versa: Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições; fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo, pratica atos da administração interna.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020, (Ministério da Saúde), que institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.797, DE 21 DE JULHO DE 2020, (Ministério da Saúde), que trata do credenciamento de municípios para receberem incentivos financeiros referente aos Centros de Atendimento para enfrentamento da Covid-19, e o município de Senador La Rocque está incluído nesse bojo de municípios contemplados.

CONSIDERANDO o novo cenário emergencial de saúde pública, em decorrência de variantes e novos casos de COVID – 19.

REPORTAMO-NOS através do expediente, com a finalidade de SOLICITAR em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, que o município de Senador La Rocque, através da Secretaria Municipal de Saúde, **PROCEDA A REABERTURA** do Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID – 19 em nosso município, conforme legislação pertinente, e que direcione profissionais para o atendimento específico, conforme preconiza o anexo II da Portaria Ministerial nº 1.445/2020.

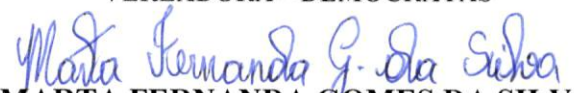
Sem mais para o momento, e certos do seu pronto atendimento, reiteramos votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,


OZIMA CURY-RAD MELO
VEREADORA – DEMOCRATAS

MARIA RITA BARROSO PEREIRA DIAS
VEREADORA - DEMOCRATAS


MARICÉLIA RIBEIRO DE MENEZES ROCHA
VEREADORA – DEMOCRATAS


MARTA FERNANDA GOMES DA SILVA
VEREADORA - DEMOCRATAS

PROTOCOLO

RECEBÍ DIA: 22 / 02 /2021.

ASS.: Jorge Luis Moura Silva

